



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 01/2016/CPL.

- 1. Processo de Dispensa de Licitação;**
- 2. Objeto: Contratação de empresa para sublocação de software para o setor contábil da Câmara Municipal;**
- 3. Contratada: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME;**
- 4. Valor Contratual: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Barão de Grajaú (MA), 07 de Janeiro de 2016.

Pedro José Alves de Carvalho
Ver. Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento as exigências legais, e em conformidade com a decisão do STJ em seu recurso especial nº **102232/96/0053484-5**, *in verbis*: LEI MUNICIPAL-PUBLICAÇÃO-AUSENCIA DE DIÁRIO OFICIAL- “Não havendo no município imprensa ou diário oficial, a publicação de suas Leis ou Atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e Câmara Municipal”

Certificamos, para os devidos fins de prova e a que deva interessar, que foi publicado em 06 de janeiro de 2015, por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA, o seguinte Extrato de Contrato:

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA, CNPJ: 07.624.570/0001-00. CONTRATADA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 13.218.878/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para sublocação de software para o setor da Câmara Municipal. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

Barão de Grajaú/MA, 07 de janeiro de 2016.

Luiz Rodrigues do Nascimento
Membro/CPL